

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81

NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI” E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de janeiro de 2021, às 14h, na sede da Securitizadora, realizou-se a Assembleia, em segunda convocação, cujas deliberações foram tomadas por meio de consulta formal.

2. **PRESENÇA:** (i) Manifestações de voto de titulares que representam 61,82% (sessenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, que ficarão arquivadas no agente fiduciário; (ii) representantes da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., instituição financeira, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.

3. **MESA:** Presidente: Bruno Patrício Braga do Rio, e Secretário: Peter Thomas Grunbaum Weiss.

4. **CONVOCAÇÃO:** Segunda convocação, realizada mediante publicações no Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 14, 15 e 18 de janeiro de 2021.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar pela concessão de carência de amortização e juros dos CRI, por 12 (doze) meses, a contar da parcela de 20 de dezembro de 2020, de forma retroativa, sem que seja concedida carência no pagamento dos créditos imobiliários (“Carência”), com cash sweep mensal (amortizações extraordinárias obrigatórias dos CRI), limitado ao valor mensal de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sem pagamento de prêmio ou multa pela Cedente; (ii) Deliberar quanto ao aumento da taxa de juros dos CRI, de 9% a.a. para 10,5% a.a., sendo mantida a correção monetária atual dos CRI; (iii) Deliberar pela repactuação do prazo de vencimento final dos CRI, que será dilatado em 24 meses, com o vencimento final passando para 20/10/2026; (iv) Deliberar pela substituição da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda, pela Planner Corretora de Valores S/A., como agente fiduciário e custodiante dos CRI;

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Titulares dos CRI, representando 61,82% (sessenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme as manifestações de voto arquivadas no agente fiduciário, aprovaram a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, acima descrita. Os Titulares dos CRI, representando 61,82% (sessenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme as manifestações de voto arquivadas no agente fiduciário, aprovaram a matéria constante do item (ii) da Ordem do Dia, acima descrita. Os Titulares dos CRI, representando 61,82% (sessenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme as manifestações de voto arquivadas no agente fiduciário, aprovaram a matéria constante do item (iii) da Ordem do Dia, acima descrita. Os Titulares dos CRI, representando 61,82% (sessenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme as manifestações de voto arquivadas no agente fiduciário, aprovaram a matéria constante do item (iv) da Ordem do Dia, acima descrita.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas as providências necessárias para implementarem o que foi aprovado pelos titulares dos CRI, incluindo aditamentos aos documentos da operação.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Assembleia que, após lida e aprovada, foi pelo agente fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Bruno Patrício Braga do Rio
Presidente

Peter Thomas Grunbaum Weiss
Secretário

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
Securitizadora

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Agente Fiduciário